



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 - N.º 171



SÚMARIO

	PÁGINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	01
PORTARIA N.º 37 - A/2019	01
PORTARIA N.º 44/2019	01
PORTARIA N.º 73/2019	02
PORTARIA N.º 74/2019	02
PORTARIA N.º 75/2019	02
PORTARIA N.º 76/2019	02
PORTARIA N.º 78/2019	03
PORTARIA N.º 79/2019	03
PORTARIA N.º 80/2019	03
PORTARIA N.º 81/2019	03
PORTARIA N.º 82/2019	04
PORTARIA N.º 83/2019	04
PORTARIA N.º 86/2019	04
PORTARIA N.º 87/2019	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019, REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar aos proponentes:

EMPRESA: CONSTRUTORA FALCAO QUEIROZ LTDA CNPJ: 26.962.035/0001-03
VALOR: R\$284.199,61(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA A NOVE RÉAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA AOS 08 DE MARÇO DE 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO

PORTARIA N.º 37 - A/2019,
Tupirama - TO, 26 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Mailson Costa Nóia, brasileiro, portador do CPF nº 030.350.141-32 e do RG nº 942611 SSP/TO, matrícula nº 778, Ao Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura, empreender viagem para Palmas - TO, para buscar grama para o município. Com saída de Tupirama dia 28 de fevereiro de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 28 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Mailson Costa Nóia, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Mailson Costa Nóia
Recebedor

PORTARIA N.º 44 /2019,
Tupirama - TO, 13 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 1/2 (meia), para Palmas - TO, ao Subsecretário da secretaria de Infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor **Mailson Costa Nóia**, brasileiro, portador do CPF nº 030.350.141-32 e do RG nº 942611 SSP/TO, matrícula nº 778, Ao Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura, empreender viagem para Palmas - TO, **para buscar grama para o município**. Com saída de Tupirama dia 13 de março de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 13 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor **Mailson Costa Nóia**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Mailson Costa Nóia
Recebedor

PORTARIA N.º 73/2019.
Tupirama – TO, 22 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Colinas, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 5.834-3 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar a paciente Janaynna Pereira Gomes da Silva para consulta no CAPS AD-III em Colinas. Com saída de Tupirama no dia 25 de fevereiro de 2019 às 11h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 22 de fevereiro de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 74/2019,
Tupirama – TO, 25 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Colinas, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 5.834-3 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar o paciente Apolo Pinheiro da Silveira para acompanhamento contínuo na APAE em Colinas. Com saída de Tupirama no dia 26 de fevereiro de 2019 às 11h00min e retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 75/2019,
Tupirama – TO, 25 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 26.882-8 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Kedma Tavares dos Reis para consulta especializada no HGP. Com saída de Tupirama no dia 26 de fevereiro de 2019 às 04h30min e retorno no mesmo dia às 19h50min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 25 de fevereiro de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 76/2019
Tupirama – TO, 26 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 26.882-8 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Kedma Tavares dos Reis para consulta em cirurgia bariátrica no HGP. Com saída de Tupirama no dia 27 de fevereiro de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 19h50min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 26 de fevereiro de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 78/2019,
Tupirama – TO, 27 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: CC:21.166-4 AG:1595-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim. Com saída de Tupirama no dia 28 de fevereiro de 2019 às 07h00min e retorno mesmo dia às 18h51min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 27 de fevereiro de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 79/2019
Tupirama – TO, 28 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 26.882-8 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Jaqueline Alencar para consulta especializada no Hospital e Maternidade Dona Regina. Com saída de Tupirama no dia 05 de fevereiro de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 28 de fevereiro de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 80/2019.
Tupirama – TO, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim. Com saída de Tupirama no dia 02 de março de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 19h11min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (um) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 01 de março de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 81/2019
Tupirama – TO, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: CC:21.166-4 AG:1595-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Iranildes Fernandes para Rodoviária em Palmas para pegar Ônibus com destino a Barretos-SP para Tratamento Fora de Domicílio. Com saída de Tupirama no dia 04 de março de 2019 às 15h00min e retorno mesmo dia às 22h15min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (um) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 01 de março de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 82/2019,
Tupirama – TO, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 26.882-8 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim. Com saída de Tupirama no dia 05 de março de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (um) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 01 de março de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 83/2019,
Tupirama – TO, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 26.882-8 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Sueli Gonçalves Martins para consulta especializada no Centro Oncológico. Com saída de Tupirama no dia 06 de março de 2019 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 20h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (um) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 01 de março de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 86/2019,
Tupirama – TO, 07 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas-TO, a servidora ANGELICA ALVES RODRIGUES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023/2017”.

Considerando a necessidade da Sra. ANGELICA ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 817.005.551-20 e do RG nº 316.725-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, com a Conta Bancária: CC: 18.344-X AG:1995-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, Participar da Capacitação e Implantação do Sistema SIPNI Online na sala de Vacina em Palmas, com saída de Tupirama no dia 08 de março de 2019 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora Sra. ANGELICA ALVES RODRIGUES, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 17/99 c/c o Decreto Municipal nº 23/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de março de 2019.

ANGELICA ALVES RODRIGUES
Recebedor

PORTARIA N.º 87/2019,
Tupirama – TO, 07 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas-TO, a servidora NAYLA ROSA DE LICE PINTO SOBRINHA.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023/2017”.

Considerando a necessidade da Sra. NAYLA ROSA DE LICE PINTO SOBRINHA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 894.033.551-15 e do RG nº 2007184-SSP-DF, efetiva exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, com a Conta Bancária: CC: 21.092-7 AG:1995-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, Participar da Capacitação e Implantação do Sistema SIPNI Online na sala de Vacina em Palmas, com saída de Tupirama no dia 08 de março de 2019 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora Sra. NAYLA ROSA DE LICE PINTO SOBRINHA, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 17/99 c/c o Decreto Municipal nº 23/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de março de 2019.

NAYLA ROSA DE LICE PINTO SOBRINHA
Recebedor